

Boletim de Serviço

Nº 227, 30 de janeiro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS

Gerente Administrativo /HULW-UFPB - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1301, de 18 de novembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 1302, de 18 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 1347, de 28 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 1406, de 13 de dezembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020	9
Portaria-SEI nº 92, de 15 de janeiro de 2020	11
Portaria-SEI nº 36, de 07 de janeiro de 2020	12
Portaria-SEI nº 1472, de 20 de dezembro de 2019	14
Portaria-SEI nº 1473, de 20 de dezembro de 2019	15
Portaria-SEI nº 124, de 28 de janeiro de 2020	15
PRORROGAÇÃO	17
Portaria-SEI nº 59, de 09 de janeiro de 2020	17
Portaria-SEI nº 64, de 09 de janeiro de 2020	18
Portaria-SEI nº 68, de 09 de janeiro de 2020	19
Portaria-SEI nº 70, de 09 de janeiro de 2020	19
Portaria-SEI nº 63, de 09 de janeiro de 2020	20
Portaria-SEI nº 90, de 14 de janeiro de 2020	21
SUBSTITUIÇÃO	22
Portaria-SEI nº 110, de 23 de janeiro de 2020	22
Portaria-SEI nº 111, de 23 de janeiro de 2020	23
Portaria-SEI nº 112, de 23 de janeiro de 2020	24
Portaria-SEI nº 113, de 23 de janeiro de 2020	24
Portaria-SEI nº 114, de 23 de janeiro de 2020	25
Portaria-SEI nº 115, de 23 de janeiro de 2020	26

Nº 227, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Portaria-SEI nº 126, de 23 de janeiro de 2020	26
NOMEAÇÃO	27
Portaria-SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2020	28
Portaria-SEI nº 1537, de 27 de dezembro de 2019	29
AFASTAMENTO	29
Portaria-SEI nº 132, de 28 de janeiro de 2020.....	30
Portaria-SEI nº 131, de 28 de janeiro de 2020.....	30

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1301, de 18 de novembro de 2019

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Francisca Noberto da Silva , Analista Administrativo Mat. Siape: 2191569

Membros:

2. Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativa Mat. Siape: 2206998;

3. Ana Carla lima dos S. Domingos, Técnico de Segurança do Trabalho Mat. Siape: 2215897;

4. Suellida Mangureira de Lima, Assistente Administrativo, Mat. Siape: 2226739;

5. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Mat. Siape: 2242282;

6. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Mat. Siape: 2237112.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1302, de 18 de novembro de 2019

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Francisca Noberto da Silva, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2191569;
- Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativa, Matrícula Siape nº 2206998;
- Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 3011995.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1347, de 28 de novembro de 2019

Revoga Portaria-SEI nº 1301, de 18 de novembro de 2019, e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativa Mat. Siape: 2206998;

Membros:

2. Francisca Noberto da Silva , Analista Administrativo Mat. Siape: 2191569;

3. Ana Carla lima dos S. Domingos, Técnico de Segurança do Trabalho Mat. Siape: 2215897;

4. Suellida Mangueira de Lima, Assistente Administrativo, Mat. Siape: 2226739;

5. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Mat. Siape: 2242282;

6. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Mat. Siape: 2237112;

7. Clauber da Silva Nunes, Assistente Administrativo, Mat. Siape: 2191537;

8. Mardson Pereira dos Santos, Assistente Administrativo, Mat. Siape: 2191611.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1406, de 13 de dezembro de 2019

Revoga Portaria-SEI nº 1347, de 28 de novembro de 2019, e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Emmanuel Dias do Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1696766

Membros:

2. Francisca Noberto da Silva , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2191569;

3. Ana Carla lima dos S. Domingos, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 2215897;

4. Suellida Mangueira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula Siape: 2226739;

5. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2242282;

6. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2237112;

7. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1156209;

8. Gisele Santana Pereira Carreiro, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1698891.

Art. 2º Esta designação revoga disposições anteriores, em especial a Portaria-SEI nº 1347, de 28 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020

Revoga Portaria-SEI nº 1406, de 13 de dezembro de 2019 e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de

Riscos para contratação de empresa
de prestação de Apoio
Administrativo no HULW.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Emmanuel Dias do Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1696766

Membros:

2. Francisca Noberto da Silva , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2191569;

3. Ana Carla lima dos S. Domingos, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 2215897;

4. Suellida Mangueira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula Siape: 2226739;

5. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2242282;

6. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2237112;

7. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1156209;

8. Gisele Santana Pereira Carreiro, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1698891;

9. Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2206998.

Art. 2º Revoga Portaria-SEI nº 1406, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 221, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 92, de 15 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020 e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSEH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Emmanuel Dias do Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1696766

Membros:

2. Francisca Noberto da Silva , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2191569;

3. Ana Carla lima dos S. Domingos, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 2215897;

4. Suellida Mangueira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula Siape: 2226739;

5. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2242282;

6. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2237112;

7. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1156209;

8. Gisele Santana Pereira Carreiro, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1698891;

9. Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2206998;

10. Adriana Carla Soares Vaz, Engenheira, Matrícula Siape nº 1117520.

Art. 2º Este ato revoga a Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020.

Art 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 36, de 07 de janeiro de 2020

Designa membros para compor a

Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de Mobiliário para Ressonância Magnética (cadeira de rodas) no HULW.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.000108/2020-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Mobiliário para Ressonância Magnética (cadeira de rodas) a fim de atender a demanda do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Viviane Cristina Vieira da Silva, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula SIAPE nº 1460064;

Membros:

2. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557;
3. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 1472, de 20 de dezembro de 2019

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de instrumentais cirúrgicos no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026507/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de instrumentais cirúrgicos: microcirurgia a fim de atender a demanda da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859;

Membros:

2. Ary Serrano Santos, Médico Cirurgião, Matrícula SIAPE nº 3344661;
3. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412;
4. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2277600.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1473, de 20 de dezembro de 2019

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de instrumentais cirúrgicos no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026507/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de instrumentais cirúrgicos no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Ary Serrano Santos, Médico Cirurgião, Matrícula SIAPE nº 3344661
- Marcos Antônio Lopes Oliveira Sousa, Enfermeiro, Matrícula Siape nº 1457825
- Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 3011995

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 124, de 28 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1472, de 20 de dezembro de 2019 e designa membros para compor a Comissão para elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de instrumentais cirúrgicos no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026507/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de instrumentais cirúrgicos: microcirurgia a fim de atender a demanda da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859;

Membros:

2. Ary Serrano Santos, Médico Cirurgião, Matrícula SIAPE nº 3344661;
3. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412;
4. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Chefe da Unidade de Compras, Matrícula SIAPE nº 2237112.

Art. 2º Este ato revoga a Portaria-SEI nº 1472, de 20 de dezembro de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a. Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 59, de 09 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.000410/2020-30,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1148, de 06 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 07 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr.^a GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 64, de 09 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº [23539.000416/2020-15](#),

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1094, de 01 de novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 07 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 68, de 09 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.000421/2020-10

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1093, de 01 de novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 07 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 70, de 09 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação

Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.000396/2020-74,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1126, de 01 de novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 07 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a BIANCA TRENTIN ALVARES solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 63, de 09 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.000415/2020-62,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1151, de 06 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 07 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 90, de 14 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

Considerando o constante nos autos do processo SEI nº 23539.000403/2020-38,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1156, de 06 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 07 dias do mês de janeiro de 2020, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a BIANCA TRENTIN solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 110, de 23 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **CHARBEL SHOITI SALVADOR UCHIDA**, matrícula Siape nº 2215911, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do(a) Hospital

Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 111, de 23 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANALYANE CIBELLE MEDEIROS BRAGA**, matrícula Siape nº 1445721, substituto(a) do cargo de Chefe da Gerência de Atenção à Saúde do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 112, de 23 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **HEMMILY NOBREGA VENTURA**, matrícula Siape nº 2260808, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Mulher do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 de fevereiro de 02 de março de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 113, de 23 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **BENITO FURTADO MOTA**, matrícula Siape nº 2191527, substituto(a) do cargo de Chefe da Auditoria do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 114, de 23 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAQUEL FORMOZINA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula Siape nº 2226680, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Programação Orçamentária e Financeira do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 115, de 23 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **VICTOR FELIPE AMORIM DE SOUZA**, matrícula Siape nº 2232408, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 126, de 23 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIÂNGELA SIMÕES DE SOUZA**, matrícula Siape nº 3086017, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 131, de 28 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **DIVANY GUEDES PEREIRA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 2215889, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de reabilitação, na data de 06 à 08 de março, para participar do Curso Consultoria em Amamentação que se realizará em Recife - PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2020

Revoga Portaria nº 1006 de 06 de outubro de 2017 e designa os membros do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.024262/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, abaixo relacionados:

COORDENADOR:

1. Arleide Azevedo Almeida da Silva, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 332073;

MEMBROS:

2. Francisco Bernardino da Silva Neto, Médico, Matrícula SIAPE nº 2486506;

3. Francisco Leitão de Araújo Filho, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 3342570;

4. Shayene Vieira Ribeiro, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2238583

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1006 de 06 de outubro de 2017, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 1537, de 27 de dezembro de 2019

Delegar ao Gerente de Ensino e pesquisa a celebração de estágio com a UFPB.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 33 de 26 de outubro de 2017, e subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23539.027621/2019-86; RESOLVE:

Art. 1º Nomear Angelo Brito Pereira de Melo, Gerente de Ensino e Pesquisa, como representante legal do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para fins de celebração de acordo de cooperação de estágio com a Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Mat. SIAPE: 338298 - Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 132, de 28 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **JOSIVANIA FELIPE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 1145880, ocupante do cargo de Médico Mastologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, na data de 01 à 04 de abril, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Mastologia que se realizará em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 131, de 28 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **DIVANY GUEDES PEREIRA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 2215889, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de reabilitação, na data de 06 à 08 de março, para participar do Curso Consultoria em Amamentação que se realizará em Recife - PE.

Nº 227, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH